







TERMO DE RESULTADO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 0044/2025

Entidade Solicitante:

Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás – CORA. 3º Aditivo do Termo de Colaboração nº 3/2022.

Unidade Gerida:

Fundação PIO XII

Setor Responsável:

Manutenção predial

CNPJ:

49.150.352/0046-14

Data da Emissão:

11/05/2025.

A comissão responsável pelo processo de cotação de preços, conforme Regulamento de Compras e Contratações da Organização Social, torna público o resultado apurado conforme os critérios técnico-econômicos estabelecidos na solicitação.

Empresas Participantes:

Elevadores Atlas Schindler Ltda - CNPJ: 00.028.986/0009-65;
Valor total ofertado: R\$ 6.090,45 (mensal)

Objeto da Cotação: Serviços de manutenção preventiva e corretiva para elevadores.

Declara-se que foram cumpridas todas as exigências do Regulamento Interno de Compras e que a escolha da proposta vencedora segue os princípios da economicidade, eficiência e conformidade técnica.

Goiânia, 11 de maio de 2025.











Comissão de Análise e Julgamento de Cotações:

Marco Aurélio de Santos Leite Engenheiro de Controle e Automação CREA-SP: 5070920048

Marco Aurélio dos Santos Leite Engenheiro Clínico Fundação PIO XII.

Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás – CORA.











Nota Explicativa – Prestação de Contas

A presente nota tem por finalidade justificar a contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores diretamente com o fabricante dos equipamentos.

Os elevadores em questão são de tecnologia específica e possuem componentes e sistemas de controle exclusivos, cuja manutenção adequada requer ferramentas, peças originais e software de diagnóstico de uso restrito ao fabricante. A execução do serviço por empresas não autorizadas poderia perda de garantia, riscos à segurança dos usuários e acarretar comprometimento da confiabilidade operacional dos equipamentos.

Ademais, o fabricante mantém equipe técnica capacitada, com acesso direto às atualizações de firmware e peças genuínas, assegurando a continuidade operacional, segurança e conformidade com as normas técnicas vigentes, especialmente as NBR NM 207 e NBR 16083, que tratam da manutenção e segurança de elevadores.

Dessa forma, a contratação direta com o fabricante justifica-se pela exclusividade técnica e necessidade de preservação da integridade e segurança dos equipamentos, garantindo a eficiência, rastreabilidade dos serviços e o atendimento imediato em casos de falha crítica.

Goiânia, 11 de maio de 2025.

Marco Aurélio dos Santos Leite Engenheiro Clínico

Engenheiro de Controle e Automação CREA-SP: 5070920048

Marco Aurélio

